



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 016/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000057-3,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 008/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.362, de 20/01/2023, que designou a servidora FERNANDA MARTINEZ CAUDURO, Id. Func. 3356477, Técnica Judiciária, Padrão A6, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz – Entrância Final, Padrão PJ12, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, na 1ª Auditoria Militar, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.370, de 01 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).